

EDITAL Nº 001/2019- CPPS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR COLABORADOR – PSS

O Professor Antonio Carlos Aleixo, Reitor da Universidade Estadual do Paraná – Unespar-, entidade autárquica *multicampi*, com sede à Rua Pernambuco, 858 – Centro – Paranavaí – CEP 87701- 010, nomeado pelo Decreto n. 5756/2016 de 20/12/2016 publicado no DIOE 9847, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando:

- a necessidade para atendimento de demanda emergencial de docente para os *Campus* de Apucarana, Campo Mourão, Curitiba I, Curitiba II, Paranaguá, Paranavaí e União da Vitória;
- A Lei Nº 11713/97 de 07 de maio de 1997 suas alterações ou complementos, que dispõem sobre as Carreiras do Pessoal Docente e Técnico-Administrativo das Instituições de Ensino Superior do Estado do Paraná.
- A Lei Nº 10.436 de 24 de abril de 2002, que dispõem sobre LIBRAS;
- A Lei nº 14.274, de 24 de dezembro de 2003, que reserva vagas a afrodescendentes;
- A Lei Complementar nº 108, de maio de 2005 e alterações;
- O Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que dispõem sobre o ensino de LIBRAS como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores;
- O Decreto nº 4.512, de 1º de abril de 2009, que dispõem sobre contratação de pessoal em especial CRES;
- A Lei nº 16.555, de 21 de junho de 2010 e alterações;
- A recomendação nº 001, de 15 de julho de 2010 que Estabelece a Legislação para Surdos em Concursos Públicos;
- O Decreto nº 7116, de 28 de janeiro de 2013;
- A Lei nº 18.419, de 07 de janeiro de 2015, que estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná;
- O Decreto Nº 8727, que dispõem sobre o uso do nome social;
- Lei Nº 19196 – de 26 de outubro de 2017, que isenta de taxa de inscrição os eleitores convocados e nomeados, que tenham prestado serviço eleitoral;
- Decreto 9028 de 19 de março de 2018.
- Resolução 009/2018 – COU - UNESPAR
- Lei Nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, que racionaliza atos e procedimentos administrativos.

TORNAR PÚBLICO:

A abertura das inscrições para realização do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS – para PROFESSOR TEMPORÁRIO, não integrante da Carreira Docente, nas condições e áreas do conhecimento abaixo especificadas:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este certame é regido pela Resolução 009/2018 - COU, disponível em link no site <http://www.unespar.edu.br/concursos> - Edital 001/2019-CPPS. É de responsabilidade do candidato o conhecimento da citada Resolução.

1.2. O PSS para contratação de professor temporário é público, aberto a todos os interessados que atenderem as exigências deste edital e constitui-se de prova títulos, provas escrita e didática com ou sem prática e apresentação de portfólio ou *performance se* estipulado em subitem que descreve a vaga e de acordo com as demais disposições contidas neste Edital e na Resolução 009/2018 - COU.

1.3. É de inteira responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação de todos os

atos concernentes ao PSS, deles não podendo alegar desconhecimento, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipuladas neste Edital e na Resolução 009/2018 - COU e nos demais editais que forem publicados durante a execução deste PSS.

1.2.1. Todas as publicações serão veiculadas no Suplemento de Concursos Públicos Estaduais do Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE – e, em caráter informativo, no Quadro de Editais dos *Campi* da Unespar, e no endereço eletrônico www.unespar.edu.br/concursos, salvo se houver outra definição contida neste edital, delas devendo tomar ciência todos os inscritos.

1.3. Não serão fornecidas informações por telefone quanto ao conteúdo deste Edital, aos procedimentos e resultado de provas. **TODO CONTATO REFERENTE AO PSS SERÁ EXCLUSIVAMENTE PELO E-MAIL: cpps.reitoria@unespar.edu.br.**

1.4. As eventuais dúvidas e recursos deverão ser encaminhados conforme consta nos itens específicos deste Edital, sempre dirigidos à CPPS, cujo teor não deve ser superior a 2 (duas) páginas digitadas em fonte 12 (doze).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Informações complementares referentes as inscrições encontram-se na Resolução 009/2018 – COU.

2.2. A inscrição, permitida apenas em uma única vaga, implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, Resolução 009/2018 - COU e em outros editais que vierem a ser publicados durante a realização do PSS e será realizada exclusivamente pela página da Unespar, no endereço www.unespar.edu.br/concursos, no período de 04(quatro) a 26(vinte e seis) de abril de 2019, preenchendo-se a Ficha de Inscrição disponível no referido link, onde também se encontra, para impressão e pagamento, o boleto bancário referente à taxa de inscrição.

2.3. A Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), deverá ser paga impreterivelmente até o dia 27 (vinte e sete) de abril de 2019, não sendo necessário o encaminhamento de cópia do comprovante de pagamento do boleto à Comissão Organizadora.

2.3.1. A inscrição somente será efetivada após a confirmação do pagamento do valor referente à taxa de inscrição, não se responsabilizando a Instituição pelo não recebimento da confirmação bancária do recolhimento do valor da taxa de inscrição.

2.4. O Edital de Homologação das Inscrições será publicado a partir de 06 (seis) de maio de 2019 e das Bancas Examinadoras a partir de 20 (vinte) de maio de 2019.

2.4.1. Da não homologação da inscrição, sob pena de preclusão do direito, caberá recurso dirigido à Comissão Organizadora do PSS, devendo ser encaminhado à CPPS através de protocolo no *Campus em que concorre à vaga* , dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, conforme calendário acadêmico da Instituição, a contar da data de publicação do Edital de Homologação.

2.5. O edital de Homologação das Bancas, será publicado a partir de 20 (vinte) de maio de 2019 e indicará também local, data e horário de realização da prova escrita e do sorteio do tema para a prova escrita.

2.6. Cabe ao candidato a observância da vaga a que se inscreve. No caso de inscrever-se em outra vaga não há como retificar.

2.7. A inscrição implicará no conhecimento, pelo candidato, das presentes instruções e o compromisso expresso de aceitação das condições do processo seletivo, como aqui se acham estabelecidas, inclusive da legislação citada no preâmbulo, da Resolução 009/2018 - COU e outras em itens específicos.

2.8. A PROGESP e a CPPS/UNESPAR não se responsabilizam por inscrições e documentos do Teste Seletivo não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de

ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1. Informações complementares sobre Isenção encontram-se na Resolução 009/2018 – COU.

3.1. Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para o candidato que, cumulativamente:

- a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto Federal n. 6135/ 2007; e
- b) For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal n. 6135/2007.

3.2. O pedido de isenção da taxa de inscrição deverá ser protocolado, pessoalmente ou por procurador especialmente designado para tal, até o dia 15 (quinze) de abril de 2019, no Protocolo do *Campus* da UNESPAR, conforme endereço no Anexo II DA Resolução 009/2018 - COU correspondente à vaga pleiteada ou ainda encaminhado para o e-mail cpps.reitoria@unespar.edu.br, sendo que em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de isenção da taxa de inscrição após a data acima estipulada.

3.3. A relação dos candidatos com pedidos de isenção deferidos será divulgada por edital a partir do dia 17 (dezessete) de abril de 2019.

3.4.. O candidato cujo pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição tenha sido indeferido poderá apresentar recurso contra o indeferimento no prazo de 02 (dois) dias úteis posteriores à divulgação de que trata o item 3.8 da Resolução 009/2018 - COU, devendo ser encaminhado à CPPS pessoalmente ou por procurador designado para tal fim, via protocolo no *Campus* ao qual o candidato concorre à vaga.

3.5. O resultado da análise de eventuais recursos relacionados à isenção de taxa de inscrição será divulgado a partir do dia 23 (vinte e três) de abril de 2019.

4. DO CARGO, DAS VAGAS, DOS VENCIMENTOS E DOS REQUISITOS MÍNIMOS

4.1. Quando da contratação, o candidato ingressará junto à Unespar, no nível inicial do cargo de Professor de Ensino Superior, da carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Estado do Paraná, enquadrado na classe de acordo com a titulação, conforme Resolução 009/2018 - COU, e será lotado no respectivo Centro de Área , vinculando-se a um Colegiado, para o qual se habilitou

4.2. Regime jurídico: o vínculo funcional será regido pelo CRES – Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial, com direitos, vantagens, obrigações e atribuições especificados na Lei Complementar n. 108/2005, modificada pela Lei 179/2014, ou na que vier a ser aplicada.

4.3. Os vencimentos serão definidos de acordo com o enquadramento no momento da contratação, considerando o seguinte:

Titulação	Vencimentos com incentivo de mérito. *			
	Regime T-10 **	Regime T-20 **	Regime T-40 **	
Graduado	R\$ 811,45	R\$ 1.622,91	R\$ 3.245,83	Professor Colaborador
Especialista	R\$ 973,76	R\$ 1.947,50	R\$ 3.894,99	Professor Colaborador
Mestre	R\$ 1.353,12	R\$ 2.706,20	R\$ 5.412,39	Professor Colaborador
Doutor	R\$ 2.052,13	R\$ 4.104,34	R\$ 8.208,58	Professor Colabo-

				radador
--	--	--	--	---------

* Valores vigentes em maio/2016

** Regime T-10, T-20 ou T-40 refere-se ao número de horas semanais de dedicação, 10 (dez), 20 (vinte) e 40 (quarenta), respectivamente.

4.4. VAGAS

APUCARANA

Campus	Apucarana
ID	198
Nome	Métodos e Técnicas de Ensino
Requisitos	Graduação em Pedagogia e Mestrado em Educação ou Ensino.
Quantidade	1
Carga Horária	T-20
Ponto 1	Relação Educação, Pedagogia e Didática como construção do conhecimento
Ponto 2	Abordagens Metodológicas e Competências Necessárias para o Ensino nas Series Iniciais do Ensino Fundamental
Ponto 3	Diferença entre Alfabetização e Letramento
Ponto 4	Educação e trabalho na contemporaneidade
Ponto 5	Marcos teóricos e legais da gestão democrática e os desafios de sua consolidação no atual contexto
Ponto 6	O estágio supervisionado na pedagogia: diferentes concepções
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

Campus	Apucarana
ID	197
Nome	Outros - Espanhol Para Fins Específicos
Requisitos	Graduação em Licenciatura Português/Espanhol e ou Letras/ Espanhol e Especialização Lato Sensu
Quantidade	1
Carga Horária	T-20
Ponto 1	Habilidades de recepción en la lengua española.
Ponto 2	Lectura y comprensión de textos en la lengua española.
Ponto 3	Traducción de textos escritos en la lengua española.
Ponto 4	Redacción de textos técnicos en la lengua española.
Ponto 5	El uso de las nuevas tecnologías para la lengua española. 6. Métodos para la lectura y escrita.
Ponto 6	Métodos para la lectura y escrita.
Provas:	- Escrita - Didática

	- Títulos
--	-----------

Campus	Apucarana
ID	195
Nome	Línguas Estrangeiras Modernas - Inglês
Requisitos	Graduação em Letras com habilitação em Língua Inglesa Especialização em Letras ou Língua Inglesa ou Estudos da Linguagem ou Ensino de Línguas Estrangeiras.*
Quantidade	1
Carga Horária	T-20
Ponto 1	The use of technologies and the teaching of English in schools
Ponto 2	Teaching English for children: perspectives and approaches
Ponto 3	TEFL methodologies in state schools and the development of future English language teacher
Ponto 4	Teaching academic writing in the EFL teacher education program
Ponto 5	Listening and speaking skills for future teachers
Ponto 6	Teaching grammar in context in the EFL teacher education program.
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

* Aditado pelo Edital 002/2019 CPPS/UNESPAR

Campus	Apucarana
ID	194
Nome	Linguística Aplicada e Ensino de Língua Espanhola
Requisitos	Graduação em Língua Espanhola. Especialização em Língua Espanhola ou Especialização em Línguas Estrangeiras ou Especialização em Educação
Quantidade	1
Carga Horária	T-20
Ponto 1	Linguística aplicada a la enseñanza del español como lengua extranjera.
Ponto 2	Teorías lingüísticas y la enseñanza del español como lengua extranjera.
Ponto 3	La enseñanza de lenguas extranjeras como práctica social.
Ponto 4	La relación entre teoría y práctica en la producción de materiales didácticos.
Ponto 5	Géneros textuales y estrategias didácticas en las clases de Lengua Española.
Ponto 6	Teorías, enfoques, métodos y técnicas de enseñanza de Lengua Española
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

Campus	Apucarana
ID	193
Nome	Administração de Recursos Humanos
Requisitos	Formação em Administração e Especialização.

Quantidade	1
Carga Horária	T-20
Ponto 1	A estratégia organizacional e a gestão de pessoas.
Ponto 2	Os desafios da gestão de pessoas nas organizações.
Ponto 3	Cultura Organizacional.
Ponto 4	Os processos individuais e coletivos na gestão de pessoas.
Ponto 5	Gestão do conhecimento e por competências.
Ponto 6	Os processos de agregação de pessoas.
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

Campus	Apucarana
ID	192
Nome	Análise de Algoritmos e Complexidade de Computação
Requisitos	Graduação em: Ciências da Computação, Sistema de Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistema, Engenharia da Computação, Processamento de Dados Especialização
Quantidade	1
Carga Horária	T-20
Ponto 1	Pilhas
Ponto 2	Filas e Listas
Ponto 3	Árvores
Ponto 4	Algoritmos de ordenação
Ponto 5	Complexidade
Ponto 6	Técnicas de Projeto de Algoritmos: Métodos de Força Bruta, Pesquisa Exaustiva, Dividir e Conquistar
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

Campus	Apucarana
ID	191
Nome	Processamento Gráfico (Graphics)
Requisitos	Graduação em Ciência da Computação; Engenharia da Computação; Sistemas de Informação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas.
Quantidade	1
Carga Horária	T-20
Ponto 1	Transformação 2d 3d
Ponto 2	Filtros
Ponto 3	Cenários e Iluminação
Ponto 4	Aprendizado de máquina
Ponto 5	Algoritmos de busca

Ponto 6	Algoritmos Genéticos
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

Campus	Apucarana
ID	190
Nome	Gestão de Redes
Requisitos	Graduação em: Ciências da Computação, Sistema de Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistema, Engenharia da Computação, Processamento de Dados Especialização
Quantidade	1
Carga Horária	T-20
Ponto 1	Segurança e autenticação
Ponto 2	Camadas de Redes
Ponto 3	Sistemas distribuídos
Ponto 4	Coordenação e sincronização de processos
Ponto 5	Infraestrutura de segurança
Ponto 6	Gerenciamento de redes
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

Campus	Apucarana
ID	189
Nome	Ciências Contábeis - Contabilidade Comercial
Requisitos	Graduação em Ciências Contábeis, Especialização em Ciências Contábeis, e ou Administração e Finanças
Quantidade	1
Carga Horária	T-20
Ponto 1	Avaliação de Estoques pelo Inventário Permanente
Ponto 2	Contabilização de Folha de Pagamento
Ponto 3	Imobilizado, avaliação e contabilização
Ponto 4	Balanço Patrimonial e DRE
Ponto 5	Tributos incidentes sobre as compras
Ponto 6	Contabilização das provisões e encargos
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

Campus	Apucarana
ID	188
Nome	Economia Geral

Requisitos	Graduação em Economia , Especialização em Economia, Administração, Finanças.
Quantidade	1
Carga Horária	T-20
Ponto 1	Elasticidades
Ponto 2	Estruturas de mercado.
Ponto 3	Macroeconomia: Análises IS-LM-BP.
Ponto 4	Desenvolvimento socio-econômico: perspectiva teórica (clássica, neo-clássica, keynesiana, marxista)
Ponto 5	Sistema Monetário e Oferta de Moeda
Ponto 6	Macroeconomia: Teoria da determinação de renda.
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

Campus	Apucarana
ID	185
Nome	Fundamentos do Serviço Social
Requisitos	Graduação em serviço Social; Mestrado em Serviço Social, Educação ou em outras áreas de Ciências Humanas.
Quantidade	1
Carga Horária	T-20
Ponto 1	A expansão do Capitalismo, e o surgimento do Serviço Social no Brasil
Ponto 2	O Movimento de Reconceituação e o processo de renovação do Serviço Social no Brasil.
Ponto 3	A Influência da Teoria Marxista no Serviço Social
Ponto 4	Os Avanços do Projeto Profissional do Serviço Social na década de 1980.
Ponto 5	O Projeto Ético Político e os Desafios para o Serviço Social
Ponto 6	O Serviço Social e os desafios contemporâneos.
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

Campus	Apucarana
ID	183
Nome	Turismo
Requisitos	- Formação em Turismo, ou Turismo e Hotelaria ou Hotelaria; - Especialização;
Quantidade	1
Carga Horária	T-20
Ponto 1	Os desafios da hotelaria x a hospedagem compartilhada
Ponto 2	O futuro da hotelaria: caminhos e desafios
Ponto 3	Inovação na hotelaria

Ponto 4	Gestão ambiental na hotelaria nacional
Ponto 5	A evolução da hotelaria hospitalar no Brasil
Ponto 6	Customes Relationship Management - importância e a necessidade da gestão do relacionamento com o cliente.
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

CAMPO MOURÃO

Campus	Campo Mourão
ID	196
Nome	Gerência de Produção
Requisitos	Graduado em Engenharia de Produção com Mestrado em Engenharia OU Graduado em Engenharia de Produção Agroindustrial com Mestrado em Engenharia.
Quantidade	1
Carga Horária	T-40
Ponto 1	Sistema de Planejamento e Controle
Ponto 2	Classificação dos Sistemas de Informação em relação aos Níveis de Tomada de Decisão
Ponto 3	Ferramentas e Metodologias da Qualidade
Ponto 4	Sistema de Gestão Ambiental
Ponto 5	Planejamento Mestre da Produção
Ponto 6	Manufatura enxuta.
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

Campus	Campo Mourão
ID	176
Nome	Administração de Empresas
Requisitos	Graduação em Administração com Mestrado em Administração.
Quantidade	1
Carga Horária	T-20
Ponto 1	Alavancagem e Estrutura de Capital
Ponto 2	Planejamento Estratégico de Recursos de Humanos
Ponto 3	Plano de Negócios
Ponto 4	Plano de Marketing
Ponto 5	Indicadores Financeiros para Análise de Projetos de Investimentos
Ponto 6	Planejamento e Controle da Produção
Provas:	- Escrita

	- Didática - Títulos
--	-------------------------

Campus	Campo Mourão
ID	175
Nome	Ciências Contábeis
Requisitos	Graduação em Ciências Contábeis e especialização em Ciências Contábeis ou Administração ou Economia.
Quantidade	1
Carga Horária	T-20
Ponto 1	Efeitos da harmonização das normas de Contabilidade sobre as Demonstrações Contábeis
Ponto 2	Sistema de Controle de Custos no Setor Público
Ponto 3	E-Social e seus efeitos na prática contábil
Ponto 4	Análise de Balanços: Índices de Liquidez, Endividamento e Atividade
Ponto 5	Auditoria Contábil: o papel da avaliação do Sistema de Controle Interno para o dimensionamento (extensão e profundidade) dos trabalhos de auditoria
Ponto 6	Contabilidade de Custos: comparação entre sistemas de Custeio Direto, por Absorção e ABC
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

Campus	Campo Mourão
ID	153
Nome	Ensino-Aprendizagem e Estágio
Requisitos	Graduação em Pedagogia
Quantidade	2
Carga Horária	T-40
Ponto 1	A Pedagogia Histórico-Crítica e suas implicações para a Educação Escolar
Ponto 2	O ensino-aprendizagem e a apropriação dos conhecimentos científicos
Ponto 3	Avaliação escolar no processo de ensino e aprendizagem
Ponto 4	Docência na Educação Infantil: a relação entre o cuidar, o brincar e o educar
Ponto 5	Alfabetização: a organização do ensino da leitura e da escrita
Ponto 6	O papel do estágio na formação de professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

Campus	Campo Mourão
ID	152

Nome	Fundamentos da Educação
Requisitos	Graduação em Pedagogia
Quantidade	2
Carga Horária	T-40
Ponto 1	Sociologia da Educação e Pensamento Clássico.
Ponto 2	História da Educação no Brasil
Ponto 3	Política Educacional: desafios da Educação Pública
Ponto 4	Fundamentos Históricos e Teóricos da Didática
Ponto 5	Currículos e Cultura: discussão na contemporaneidade
Ponto 6	Gestão Escolar e Organização do Trabalho Pedagógico
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

Campus	Campo Mourão
ID	150
Nome	Turismo
Requisitos	Graduação em Turismo
Quantidade	1
Carga Horária	T-20
Ponto 1	A evolução da hospitalidade e seus reflexos na hotelaria.
Ponto 2	Turismo de base comunitária.
Ponto 3	O ecoturismo e a transformação da paisagem.
Ponto 4	O Turismo e a Gastronomia.
Ponto 5	Turismo Rural e Novas Ruralidades.
Ponto 6	Turismo e Patrimônio cultural
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

CURITIBA I

Campus	Curitiba I
ID	209
Nome	Instrumentação Musical/Piano/Correpetição***
Requisitos	Graduação em Piano. Especialização em Música.
Quantidade	1
Carga Horária	T-20
Ponto 1	Lied Romântico
Ponto 2	Canção de Câmara Brasileira

Ponto 3	Ária de Oratório, Cantata ou Missa
Ponto 4	Ária de Ópera
Ponto 5	Canção espanhola
Ponto 6	Canção moderna
Provas:	- Didática - Prática - Títulos
Prova Prática e Didática	<p>Prova prática:</p> <p>1. Escolher o item "a" ou "b" - a - Executar uma obra para voz e piano, integral ou parcial, a escolher dentre ciclos de canções de Schumann, Shubert, Strauss, Wolf, Fauré, Debussy, Ernani Braga ou Villa-Lobos. Não serão aceitos reduções, transcrições ou arranjos. (De 10 a 15 minutos). b - Executar uma Sonata para piano e instrumento, integral ou parcial, a escolher dentre Beethoven, Mozart, Schubert, Schumann, Brahms, Hindemith, Prokofiev, Villa-Lobos, Camargo Guarnieri, Claudio Santoro. Não serão aceitos reduções, transcrições ou arranjos. (De 10 a 15 minutos). Obs: É responsabilidade do candidato trazer o (a) instrumentista ou o (a) cantor(a). O candidato deverá fornecer para a banca, três cópias da obra ou trecho executado.</p> <p>2. O candidato deverá ler à primeira vista: duas peças ou trechos fornecidos pela banca examinadora no momento da prova. Sua leitura deverá demonstrar técnica, fluência e compreensão musicais da obra (até 10 minutos).</p> <p>Prova didática: o candidato deverá apresentar o Plano de Aula impresso em três vias para a banca. Os pontos são os mesmos que os da prova escrita. As provas serão filmadas. Equipamentos deverão ser solicitados com antecedência.</p>

***** Retificado pelo Edital 004/2019 CPPS**

Campus	Curitiba I
ID	208
Requisitos	Graduação em Canto; Especialização em Música.
Nome	Canto/Técnica Vocal
Requisitos	Graduação em Canto; Mestrado ou Especialização em Música. Prova prática: Recital memorizado contendo 1 Chanson;1 Lied;1 Canção brasileira;1 Ária de ópera Romântica;1 Ária de Oratório, Missa ou Cantata;1 Canção Moderna Obs: É de responsabilidade do candidato trazer o pianista acompanhador; o candidato deverá fornecer para a banca, três cópias impressas das obras que executará na prova prática. Prova didática: o candidato deverá ministrar uma aula de Técnica Vocal, baseada em vocalizes e exercícios e não em repertório, para um aluno da instituição, selecionado pela banca. OBS; Sendo assim, o ponto já está determinado, não havendo sorteio de ponto. O candidato deverá obrigatoriamente apresentar um Plano de Aula impresso em três vias e entregá-lo juntamente com a prova de títulos. A não entrega do Plano de Aula no momento proposto, desclassifica automaticamente o candidato. Arguição: (5 minutos) A banca poderá formular questões relativas à performance, à didática e ao exercício da docência. Observações: A prova será integralmente filmada. Equipamentos como Data Show e Computador devem ser solicitados com antecedência (ver no Edital geral)

Quantidade	2
Carga Horária	T-20
Ponto 1	Respiração e apoio: aspectos fisiológicos, práticos e didáticos.
Ponto 2	Técnica vocal: diferenças e aplicações para canto coral e solístico.
Ponto 3	Pedagogia Vocal: formação do cantor e do professor de canto. Métodos, técnicas e estratégias didáticas.
Ponto 4	Fisiologia Vocal: fundamentos e aplicações no ensino do canto.
Ponto 5	Dicção das línguas estrangeiras para cantores brasileiros, fonética básica e IPA para cantor.
Ponto 6	Diferenças na Performance de ópera e canção de câmara.
Provas:	- Didática - Prática - Títulos
Prova Prática e Didática	<p>1 - Prova prática: Recital memorizado contendo 1 Chanson; 1 Lied; 1 Canção brasileira; 1 Ária de ópera Romântica; 1 Ária de Oratório, Missa ou Cantata; 1 Canção Moderna Obs: É de responsabilidade do candidato trazer o pianista acompanhador; o candidato deverá fornecer para a banca, três cópias impressas das obras que executará na prova prática</p> <p>2 - Prova didática: o candidato deverá ministrar uma aula de Técnica Vocal, baseada em vocalizes e exercícios e não em repertório, para um aluno da instituição, selecionado pela banca. OBS; Sendo assim, o ponto já está determinado, não havendo sorteio de ponto. O candidato deverá obrigatoriamente apresentar um Plano de Aula impresso em três vias e entregá-lo juntamente com a prova de títulos. A não entrega do Plano de Aula no momento proposto, desclassifica automaticamente o candidato. Arguição: (5 minutos) A banca poderá formular questões relativas à performance, à didática e ao exercício da docência. Observações: A prova será integralmente filmada. Equipamentos como Data Show e Computador devem ser solicitados com antecedência (ver no Edital geral)</p>

Campus	Curitiba I
ID	207
Nome	Instrumentação Musical/Percussão
Requisitos	Graduação em Música/Percussão e Mestrado em Música;
Quantidade	1
Carga Horária	T-20
Ponto 1	Aspectos práticos de postura de baquetas nas principais técnicas utilizadas para percussão orquestral para caixa, tímpanos e teclados.
Ponto 2	Abordagem pedagógica e metodológica básica usada para a iniciação aos ritmos brasileiros Samba, Capoeira, Maracatu e Fandango e seus instrumentos de percussão, abordando posicionamentos do corpo, mãos e baquetas.

Ponto 3	Abordagem pedagógica e metodologia sobre técnicas estendidas e utilização de baquetas e materiais de fricção, aplicadas ao repertório contemporâneo de percussão.
Ponto 4	A utilização de ritmos e instrumentos vindos da música popular brasileira, na música orquestral brasileira do século XX.
Ponto 5	A contribuição do compositor John Cage na criação da música para percussão do século XX, compreendendo a escrita e a formação dos grupos de percussão.
Ponto 6	Breve histórico sobre a Música Cênica para percussão.
Provas:	- Prática - Didática - Títulos
Prova Prática	- uma peça para caixa clara e uma peça para marimba ou vibrafone; duração máxima de 7 (sete) minutos por peça.

Campus	Curitiba I
ID	206
Nome	Museologia
Requisitos	-Graduação em Museologia -Mestre em Museologia, Antropologia, História, História da Arte, Memória Social, Patrimônio Cultural, Artes, Comunicação Social ou Ciências da Informação.*
Quantidade	1
Carga Horária	T-40
Ponto 1	História e Teoria da Museologia.
Ponto 2	Museologia, Memória e Preservação do Patrimônio Cultural.
Ponto 3	Planejamento e Gestão de Museus.
Ponto 4	Curadoria e planejamento de exposições
Ponto 5	Mediação cultural e ação educativa em museus.
Ponto 6	Conservação Preventiva e Segurança de bens museológicos.
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

* Retificado pelo Edital 005/2019 CPPS

Campus	Curitiba I
ID	205
Nome	Língua Portuguesa/Lingua Brasileira de Sinais - INTERPRETE
Requisitos	-Graduação em qualquer área, com especialização em Libras; -Proficiência em Libras – Certificação PROLIBRAS e/ou FENEIS -Ouvinte
Quantidade	1
Carga Horária	T-20
Ponto 1	Políticas Públicas e Legislação na Educação dos Surdos.
Ponto 2	Aspectos Linguísticos da Libras: Morfologia, Fonologia, Sintaxe.

Ponto 3	A Educação Bilíngue e a Educação Inclusiva.
Ponto 4	História da educação dos surdos no Brasil.
Ponto 5	Código de Ética do intérprete de Libras.
Ponto 6	Atuação do Intérprete – tradutor de Libras no Ensino Superior: desafios e perspectivas. Obs: A prova didática deverá ser realizada em Libras.
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

ID	204
Nome	Língua Portuguesa/Língua Brasileira de Sinais
Requisitos	- Graduação em qualquer área, com especialização em Libras; - Proficiência em Libras – Certificação PROLIBRAS e/ou FENEIS
Quantidade	1
Carga Horária	T-20
Ponto 1	Fundamentos Históricos da Educação de Surdos.
Ponto 2	Aspectos gramaticais de Língua de Sinais.
Ponto 3	Cultura e Identidade Surda: a Libras como instrumento de inclusão.
Ponto 4	A Educação Bilíngue e a Educação Inclusiva.
Ponto 5	Políticas Públicas e Legislação na Educação dos Surdos.
Ponto 6	Recursos didáticos e metodológicos para o ensino de Libras como segunda língua nacional (L2). Obs: A prova didática deverá ser realizada em Libras.
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

Campus	Curitiba I
ID	203
Nome	Educação Musical/Prática Coral
Requisitos	Graduação em Música; Mestrado em Educação Musical ou Educação.
Quantidade	1
Carga Horária	T-20
Ponto 1	O Canto Coral como agente musicalizador e instrumento de socialização.
Ponto 2	A importância do coro infanto-juvenil na visão dos educadores e compositores para canto coral.
Ponto 3	Técnica vocal para coro infanto juvenil.
Ponto 4	Dinâmica de ensaio e de produções artísticas.
Ponto 5	Ensino de solfejo e ritmo voltado a escola especializada em música.
Ponto 6	O regente como educador e líder das atividades coletivas de uma instituição.
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

Campus	Curitiba I
ID	201
Nome	Educação Musical/Flauta Doce
Requisitos	Graduação em Música - Mestrado em Educação Musical ou Educação
Quantidade	1
Carga Horária	T-20
Ponto 1	Aspectos históricos da flauta doce aplicados ao ensino do instrumento.
Ponto 2	Estratégias para o ensino individual de flauta doce voltadas a escola especializada em música e graduação, para alunos de nível iniciante, médio e avançado.
Ponto 3	Estratégias para o ensino coletivo e para a coordenação de grupos de flauta doce.
Ponto 4	Técnicas de respiração e articulação aplicadas ao ensino da flauta doce.
Ponto 5	Repertório camerístico moderno e contemporâneo aplicados ao ensino da flauta doce.
Ponto 6	Repertório e estratégias de ensino para a flauta doce na música brasileira.
Provas:	- Prática - Didática - Títulos
Prova Prática	Leitura à primeira vista de solfejo e leitura rítmica; Execução de uma fantasia de Jacob Van Eyck e uma fantasia de Georg Philipp Telemann.

Campus	Curitiba I
ID	199
Nome	Música - Educação Musical
Requisitos	Graduação em Música, Mestrado em Educação Musical ou Educação.
Quantidade	2
Carga Horária	T-20
Ponto 1	Propostas para o desenvolvimento de disciplinas de Metodologia do Ensino de Música.
Ponto 2	Estratégias para a orientação e supervisão de Estágio Curricular Supervisionado.
Ponto 3	Propostas para o ensino de Teoria e Percepção Musical.
Ponto 4	O ensino de História da Música no curso de Licenciatura em Música: estratégias para a formação de professores.
Ponto 5	Educação musical e a legislação vigente.
Ponto 6	Práticas criativas em Educação Musical.
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

Campus	Curitiba I
---------------	------------

ID	186
Nome	Ensino-Aprendizagem/Prática de Ensino e Estágio Curricular Supervisionado
Requisitos	-Licenciatura em Artes Visuais ou Licenciatura em Desenho ou em Artes Plásticas; -Pós-graduação lato sensu em Artes Visuais ou em Educação ou em Arte e Cultura Visual.
Quantidade	1
Carga Horária	T-40
Ponto 1	O estágio supervisionado e sua interação com os demais componentes curriculares do curso de Licenciatura em Artes Visuais.
Ponto 2	Cultura Visual e Trabalho por Projetos.
Ponto 3	Planejamento e avaliação no ensino de Artes Visuais.
Ponto 4	O papel do Estágio Curricular Supervisionado em Artes Visuais no ensino fundamental (anos finais) e no ensino médio.
Ponto 5	Aspectos metodológicos no ensino de Artes Visuais.
Ponto 6	O Estágio Curricular Supervisionado como campo de pesquisa para a atuação docente.
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

CURITIBA II

Campus	Curitiba II
ID	187
Nome	Relações Entre Ensino, Aprendizagem E Criação Em Dança
Requisitos	Bacharelado ou licenciatura em dança ou graduações vinculadas às áreas de artes, educação ou fisioterapia ; mestrado com pesquisa relacionada à área da dança
Quantidade	1
Carga Horária	T-20
Ponto 1	Relações entre ensino, aprendizagem e criação em dança na infância
Ponto 2	Interfaces entre aprendizagem e criação no ensino da dança no contexto do ciclo i da educação básica (1º à 5º ano)
Ponto 3	Interfaces entre aprendizagem e criação no ensino da dança no contexto do ciclo ii da educação básica (6º à 9º ano)
Ponto 4	Mediações entre ensino, aprendizagem e criação em dança na adolescência
Ponto 5	Aprendizagem como invenção no contexto do ensino formal e não formal de dança
Ponto 6	Aprendizagem e criação em dança no processo de envelhecimento
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

Campus	Curitiba II
ID	184
Nome	Design Cênico/Cenografia
Requisitos	Graduação em artes cênicas/teatro ou artes visuais ou arquitetura e especialização nas áreas de arquitetura, artes visuais. Design gráfico, teatro/artes cênicas
Quantidade	1
Carga Horária	T-20
Ponto 1	O legado de Edward Gordon Craig e Adolph Appia para a iluminação cênica
Ponto 2	Iluminação cênica: opções estéticas e novas tecnologias
Ponto 3	Transformações do edifício teatral e suas relações com o lugar do público
Ponto 4	Utilizações da cenografia e da iluminação em espaços não convencionais
Ponto 5	O design cênico e a dramaturgia
Ponto 6	Dispositivos cênicos e o espaço como elementos estruturantes da cena
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

Campus	Curitiba II
ID	180
Nome	Teatro / Processos Criativos
Requisitos	Graduação em Educação artística com Habilitação em Artes Cênicas ou Teatro, ou Licenciatura em Teatro, ou Bacharelado em Artes Cênicas ou Teatro; Mestre em Artes, ou Mestre em Teatro, ou Mestre em Artes Cênicas ou Mestre em Artes da Cena, ou Mestre em Educação ou Mestre em Comunicação e Linguagens.
Quantidade	1
Carga Horária	T-20
Ponto 1	Improvisação: treinamento, processo ou espetáculo?
Ponto 2	A forma dramática, crise e evolução
Ponto 3	Processos de criação no Teatro Contemporâneo
Ponto 4	Processos colaborativos como alternativa pedagógica na formação teatral
Ponto 5	Conceitos seminais do teatro de Bertold Brecht
Ponto 6	A prática teatral na licenciatura em teatro
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

Campus	Curitiba II
ID	179
Nome	Performatividade e Criação Cênica

Requisitos	Graduação: bacharelado em artes cênicas ou teatro ou licenciatura em artes cênicas ou teatro e mestrado em ciências humanas ou letras ou artes ou educação ou artes cênicas ou teatro
Quantidade	1
Carga Horária	T-20
Ponto 1	Procedimentos de criação colaborativa: ética e poética;
Ponto 2	A palavra em cena: processos criativos em torno da palavra e dos atos de fala
Ponto 3	Teatralidade e performatividade na cena contemporânea;
Ponto 4	O espaço e o tempo como dispositivos para a montagem cênica
Ponto 5	Poéticas da cena brasileira: expressões decoloniais;
Ponto 6	Procedimentos contemporâneos para o desenvolvimento de poéticas pessoais;
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

Campus	Curitiba II
ID	178
Nome	Cinema/Direção De Arte
Requisitos	Graduação em qualquer área, com especialização em qualquer área.
Quantidade	1
Carga Horária	T-20
Ponto 1	A equipe de Arte: profissionais envolvidos, seus perfis e atribuições
Ponto 2	Os processos e metodologias de trabalho da Direção de Arte
Ponto 3	A Direção de Arte ao longo da História do Audiovisual
Ponto 4	O papel da Direção de Arte na construção narrativa e na concepção visual de um filme
Ponto 5	Elementos e princípios de composição visual
Ponto 6	Teoria da cor aplicada ao cinema e audiovisual
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

Campus	Curitiba II
ID	174
Nome	Filosofia e Estética / Teoria da Arte
Requisitos	- Graduação em Filosofia - Especialização na área de Artes e/ou Filosofia - Comprovar atuação e/ou produção (acadêmica, pedagógica e/ou artística) na área de artes (apresentar memorial para arguição) **
Quantidade	1
Carga Horária	T-20
Ponto 1	O papel desempenhado pelas artes e pela música na educação da sociedade grega, segundo as ideias de Platão e Aristóteles.

Ponto 2	A influência de alguns conceitos presentes no livro A Poética de Aristóteles para as artes musicais na modernidade ocidental.
Ponto 3	A importância e contribuição do pensamento filosófico nas análises sobre a música no período medieval.
Ponto 4	As propostas para as artes, com ênfase na música, trazidas pela Filosofia do Idealismo predominante no Romantismo
Ponto 5	A Escola de Frankfurt como base para a análise de produções artísticas, com ênfase em produções musicais.
Ponto 6	As análises filosóficas atuais sobre as artes, com ênfase na música.
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

**** Retificado pelo Edital 003/2019 CPPS/UNESPAR**

Campus	Curitiba II
ID	173
Nome	História da Música
Requisitos	Graduação em Música e/ou História Mestrado em Música e/ou História
Quantidade	1
Carga Horária	T-20
Ponto 1	A teoria musical na Grécia Antiga e sua recepção na Europa Medieval
Ponto 2	O desenvolvimento da notação musical entre os séculos IX a XV
Ponto 3	O trovadorismo e suas formas musicais
Ponto 4	Inovação musical em Monteverdi: a ópera barroca e os madrigais
Ponto 5	A circulação da música como mercadoria nos séculos XVIII e XIX
Ponto 6	J. S. Bach: sua carreira como músico e a construção de sua memória no século XIX
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

Campus	Curitiba II
ID	171
Nome	Teoria e Percepção Musical
Requisitos	Graduação em: licenciatura ou bacharelado em música; mestrado em uma das seguintes grandes áreas: linguística, letras e artes ou ciências humana (humanidades) ou ciências sociais.
Quantidade	1
Carga Horária	T-40
Ponto 1	O ensino de teoria musical e harmonia na graduação de licenciatura em música
Ponto 2	O ensino de percepção musical na graduação de licenciatura em música
Ponto 3	Estratégias para o desenvolvimento da percepção de altura e timbre

Ponto 4	Estratégias para o desenvolvimento da percepção rítmica
Ponto 5	Teoria musical pós-tonal
Ponto 6	Harmonia tradicional, popular e funcional: diferenças e semelhanças
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

Campus	Curitiba II
ID	170
Nome	Estágio Supervisionado em Educação Musical
Requisitos	Graduação em: Licenciatura em Música ou Educação artística com ênfase em Música; Mestrado em: Música ou Educação.
Quantidade	1
Carga Horária	T-40
Ponto 1	O lugar da música na escola regular
Ponto 2	Metodologias ativas para o ensino da música
Ponto 3	Planejamento e avaliação do ensino e da aprendizagem em música
Ponto 4	Organização curricular no ensino de música na escola
Ponto 5	Articulação de saberes pedagógicos e musicais no campo de estágio
Ponto 6	O papel da pesquisa na formação do professor de música
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

Campus	Curitiba II
ID	166
Nome	Musicoterapia
Requisitos	- Graduação em Musicoterapia - Especialização na área da Saúde ou Educação ou Social ou Artes.
Quantidade	1
Carga Horária	T-20
Ponto 1	Experiências musicais em âmbito musicoterapêutico: cognição, criatividade e afetividade.
Ponto 2	Intervenções da musicoterapia em diferentes áreas de atuação.
Ponto 3	Especificidades na formação do/a musicoterapeuta.
Ponto 4	Abordagem, interação e participação: aspectos teóricos e práticos da musicoterapia.
Ponto 5	Fundamentos teóricos/ metodológicos da Musicoterapia.
Ponto 6	Estágio e supervisão: aspectos da ética na constituição do/a aluno/a de musicoterapia.
Provas:	- Escrita

	- Didática - Títulos
--	-------------------------

PARANAGUÁ

Campus	Paranaguá
ID	181
Nome	Teoria da Literatura e Literaturas de Língua Portuguesa
Requisitos	Graduado em Letras com Mestrado em Letras ou Mestrado em Teoria Literária ou Mestrado em Literatura Brasileira ou Mestrado em Estudos Literários ou Mestrado em Literatura.
Quantidade	1
Carga Horária	T-40
Ponto 1	A narrativa de Machado de Assis
Ponto 2	A poesia de Carlos Drummond de Andrade
Ponto 3	O Romantismo no Brasil: poesia
Ponto 4	O Romance histórico no Brasil
Ponto 5	A Crítica Sociológica
Ponto 6	Tendências da narrativa brasileira contemporânea
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

Campus	Paranaguá
ID	177
Nome	Libras
Requisitos	Graduação em qualquer área com proficiência em tradução e interpretação de Libras - Certificação Prolibras e/ou FENEIS. A prova didática deverá ser realizada em Libras
Quantidade	1
Carga Horária	T-20
Ponto 1	Políticas Públicas e Legislação na Educação dos Surdos.
Ponto 2	Aspectos Linguísticos das Libras: fonologia, morfologia, sintaxe.
Ponto 3	O papel do professor intérprete no processo de ensino e aprendizagem da pessoa surda.
Ponto 4	Bilinguismo: enfoque na Educação dos surdos a partir da relação professor ouvinte e intérprete.
Ponto 5	História da educação dos surdos no Brasil e a trajetória das Libras.
Ponto 6	Código de Ética do intérprete de Libras.
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

Campus	Paranaguá
---------------	-----------

ID	172
Nome	Fundamentos da Educação
Requisitos	Graduação em Pedagogia e Especialização na área da Educação
Quantidade	2
Carga Horária	T-40
Ponto 1	Metodologia do ensino de Língua Portuguesa na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental
Ponto 2	Aspectos didático-pedagógicos na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental
Ponto 3	A psicologia educacional: as principais teorias da aprendizagem e articulações com as dificuldades da aprendizagem
Ponto 4	O currículo como instrumento pedagógico de construção e reconstrução de saberes na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental
Ponto 5	Os impactos da tecnologia na educação escolar e os diferentes recursos tecnológicos aplicados à educação
Ponto 6	A gestão democrática da Educação e seus pressupostos
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

Campus	Paranaguá
ID	169
Nome	Engenharia de Produção
Requisitos	Bacharel em Engenharia de Produção com especialização em qualquer área de conhecimento
Quantidade	1
Carga Horária	T-40
Ponto 1	Gestão da inovação
Ponto 2	Gestão de estoque numa fábrica
Ponto 3	Análise de desempenho e Produtividade Sistêmica
Ponto 4	Planejamento e controle de produção
Ponto 5	Análise e mensuração de processos
Ponto 6	Metodologia de gerenciamento da rotina de um setor
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

Campus	Paranaguá
ID	168
Nome	Direito
Requisitos	Bacharel em Direito com especialização em qualquer área do conhecimento ou Bacharel em Administração com especialização em Direito **

Quantidade	1
Carga Horária	T-20
Ponto 1	Direito empresarial, conceito de empresa e empresário
Ponto 2	Tipos de empresa e sociedades empresariais
Ponto 3	Títulos de crédito e contratos empresariais
Ponto 4	Legislação trabalhista
Ponto 5	Espécies de relações e contratos de trabalho
Ponto 6	Direito tributário empresarial
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

**** Aditado pelo Edital 003/2019 CPPS/UNESPAR**

Campus	Paranaguá
ID	167
Nome	Administração
Requisitos	Bacharel em Administração com especialização em qualquer área do conhecimento
Quantidade	1
Carga Horária	T-40
Ponto 1	Teorias da administração para o planejamento e gestão estratégica
Ponto 2	Teorias da administração para a gestão ambiental
Ponto 3	Teorias da administração para empreendedorismo
Ponto 4	Teorias da administração para inovação
Ponto 5	Teorias da administração científica
Ponto 6	Teorias do desenvolvimento organizacional
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

Campus	Paranaguá
ID	158
Nome	Ciências Contábeis
Requisitos	Especialista em Ciências Contábeis
Quantidade	1
Carga Horária	T-20
Ponto 1	Demonstrações Contábeis na CASP
Ponto 2	Princípios de Contabilidade sob a perspectiva do setor público
Ponto 3	Suprimento de Fundo - Dívida Pública
Ponto 4	Avaliação tradicional das Demonstrações Contábeis
Ponto 5	Análise de Rentabilidade
Ponto 6	Análise de Endividamento

Provas:	- Escrita - Didática - Títulos
----------------	--------------------------------------

ID	210
Nome	Cálculo Diferencial, Matemática Financeira e Estatística
Motivo da Vacância	Afastamento da professora Liceia Alves Pires para capacitação docente em nível de doutorado, aprovado pelo Colegiado de Matemática e pelo CCHBE. Protocolo número 15.291.647-7
Requisitos	Descrição: Graduação em Matemática com Mestrado em Educação ou Mestrado em Educação Matemática ou Mestrado em Matemática ou Mestrado em Estatística ou Mestrado em Física ou Mestrado em Engenharia
Quantidade	1
Carga Horária	T-20
Ponto 1	Juros Simples e Juros Compostos
Ponto 2	Estatística Descritiva
Ponto 3	Teoria da Probabilidade
Ponto 4	Funções: Conceito e Casos Particulares
Ponto 5	Limites de Funções de uma variável
Ponto 6	Derivadas de Funções de uma variável
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

PARANAVAÍ

Campus	Paranavaí
ID	202
Nome	Teoria e Análise Lingüística
Requisitos	Graduação em Letras. Mestrado em Língua Portuguesa, ou em Lingüística, ou em Estudos da Linguagem.
Quantidade	1
Carga Horária	T-20
Ponto 1	A Linguística como ciência: definição, método, objeto de estudo e panorama dos estudos lingüísticos.
Ponto 2	Estruturalismo europeu e Estruturalismo norte-americano: pressupostos teóricos.
Ponto 3	Categorias gramáticas nominais e verbais.
Ponto 4	Processos de referenciação na língua portuguesa.
Ponto 5	Análise lingüística e ensino de língua portuguesa: pressupostos teóricos e metodológicos.
Ponto 6	Variação lingüística e ensino de língua portuguesa.
Provas:	- Escrita - Didática

	- Títulos
--	-----------

Campus	Paranavaí
ID	200
Nome	Línguas Estrangeiras Modernas
Requisitos	Graduação em Letras Inglês ou Português/Inglês, com Especialização em Letras; Língua Inglesa; Linguística; Ensino de Língua Estrangeira ou áreas correlatas.
Quantidade	1
Carga Horária	T-20
Ponto 1	Approaches and methods in language teaching;
Ponto 2	Teaching receptive and productive skills in a foreign language;
Ponto 3	The EFL practice in the public school: genre and text-based grammar teaching;
Ponto 4	The role of ESP: approaches and purposes;
Ponto 5	The Shakespeare's Theater;
Ponto 6	Postcolonial literature in English.
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

Campus	Paranavaí
ID	182
Nome	Teoria e Filosofia da História
Requisitos	Graduação em História com Mestrado em História e/ou Mestrado em Filosofia e/ou Mestrado em Educação e/ou Mestrado em Ensino e/ou Mestrado em Ciências Sociais.
Quantidade	1
Carga Horária	T-20
Ponto 1	O ofício do historiador;
Ponto 2	A cientificidade do conhecimento historiográfico;
Ponto 3	As "escolas" historiográficas contemporâneas;
Ponto 4	A escrita da história;
Ponto 5	A relação tempo e história;
Ponto 6	História e Memória.
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

Campus	Paranavaí
ID	157
Nome	Enfermagem

Requisitos	Graduação em enfermagem com especialização (qualquer área)
Quantidade	3
Carga Horária	T-40
Ponto 1	Consulta de enfermagem
Ponto 2	Assistência de enfermagem nas condições agudas
Ponto 3	Ética na enfermagem
Ponto 4	O papel do enfermeiro na gestão do cuidado
Ponto 5	Competências gerenciais do enfermeiro na área hospitalar
Ponto 6	Atenção a saúde do idoso
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

ID	211
Nome	Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos	Graduação Em Serviço Social E Especialização Em Outras Áreas Das Ciências Humanas*
Quantidade	1
Carga Horária	T-20
Ponto 1	Serviço Social: os Espaços Ocupacionais e a Efetivação dos Direitos Sociais;
Ponto 2	Seguridade Social no contexto neoliberal;
Ponto 3	Ética e Serviço Social;
Ponto 4	A construção e os desafios da consolidação do Projeto Ético-Político do Serviço Social na contemporaneidade;
Ponto 5	Movimentos Sociais: os diálogos possíveis com o exercício profissional do(a) Assistente Social;
Ponto 6	A discussão da diversidade humana no contexto do Serviço Social.
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

***Retificado pelo Edital 005/2019 CPPS**

Campus	Paranavaí
ID	212
Nome	Língua Portuguesa/Lingua Brasileira de Sinais - INTERPRETE
Requisitos	-Graduação em qualquer área, com especialização em Libras; -Proficiência em Libras – Certificação PROLIBRAS e/ou FENEIS -Ouvinte
Quantidade	1
Carga Horária	T-20
Ponto 1	Políticas Públicas e Legislação na Educação dos Surdos.
Ponto 2	Aspectos Linguísticos da Libras: Morfologia, Fonologia, Sintaxe.

Ponto 3	A Educação Bilíngue e a Educação Inclusiva.
Ponto 4	História da educação dos surdos no Brasil.
Ponto 5	Código de Ética do intérprete de Libras.
Ponto 6	Atuação do Intérprete – tradutor de Libras no Ensino Superior: desafios e perspectivas. Obs: A prova didática deverá ser realizada em Libras.
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

Aditado pelo Edital 004/2019 CPPS

UNIÃO DA VITÓRIA

Campus	União da Vitória
ID	164
Nome	Fundamentos da Educação
Requisitos	Licenciatura em Pedagogia ou na área das Ciências Humanas. Especialização na área da Educação concluída ou Mestrado/Doutorado em Educação em curso.
Quantidade	1
Carga Horária	T-40
Ponto 1	Concepções Pedagógicas na Educação
Ponto 2	História das Instituições Escolares
Ponto 3	Abordagens psicológicas do desenvolvimento e da aprendizagem: perspectivas psicossociais, interacionistas e cognitivistas
Ponto 4	Infância e Educação Infantil: Desenvolvimento e aprendizagem nas perspectivas construtiva e histórico cultural: implicações para o ensino e aprendizagem
Ponto 5	Trabalho docente e as diferentes etapas do desenvolvimento humano, da aprendizagem humana, metodologias
Ponto 6	Relações entre educação e sociedade, políticas públicas e questões emergentes da sociedade que impactam os projetos educativos
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

**** Retificado pelo Edital 003/2019 CPPS/UNESPAR**

Campus	União da Vitória
ID	163
Nome	História
Requisitos	Graduação e Mestrado em História
Quantidade	1
Carga Horária	T-40
Ponto 1	Imperialismo e cultura na Belle Époque (1870-1914)
Ponto 2	O Paraná da imigração: economia, cultura e sociedade

Ponto 3	Sujeitos, representações sociais e excluídos da história
Ponto 4	Metodologias do Ensino da História: desafios e possibilidades contemporâneas
Ponto 5	Perspectivas de História Social
Ponto 6	Interfaces entre história, memória e narrativas
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

Campus	União da Vitória
ID	162
Nome	Língua Espanhola E Metodologia De Ensino Da Língua Espanhola
Requisitos	Graduação em Letras Português/ Espanhol e Especialização em Língua Espanhola ou na área da Educação
Quantidade	2
Carga Horária	T-40
Ponto 1	Elaboración de material didáctico para la enseñanza de español para brasileños
Ponto 2	La importancia de las nuevas tecnologías para el aprendizaje de E/LE
Ponto 3	La enseñanza de la cultura en las clases de E/LE
Ponto 4	Aspectos motivacionales en la enseñanza de E/LE
Ponto 5	Cómo trabajar la gramática en la enseñanza de E/LE
Ponto 6	Los desafíos del docente de E/LE en la Educación Superior del siglo XXI
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

Campus	União da Vitória
ID	161
Nome	Língua Portuguesa: Metodologia E Estágio Supervisionado
Requisitos	Graduação em Letras. Especialização em Letras.
Quantidade	3
Carga Horária	T-40
Ponto 1	A relevância do estágio supervisionado de língua portuguesa para a formação inicial e sua contribuição para a prática pedagógica.
Ponto 2	Base Nacional Comum Curricular de língua portuguesa: desafios teóricos e metodológicos.
Ponto 3	Concepções de leitura e de escrita: perspectivas teóricas e prática de ensino.
Ponto 4	Concepções de gramática e de análise linguística e suas implicações para o ensino de língua portuguesa.
Ponto 5	Aspectos morfosintáticos de língua portuguesa: perspectiva teórica e prática

	de ensino.
Ponto 6	Aspectos fonéticos e fonológicos de língua portuguesa: perspectiva teórica e prática de ensino.
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

Campus	União da Vitória
ID	160
Nome	Literatura Brasileira
Requisitos	Graduação em Letras. Especialização em Letras.
Quantidade	1
Carga Horária	T-40
Ponto 1	Historiografias da Literatura Brasileira
Ponto 2	Machado de Assis e o Romantismo
Ponto 3	O caso Gregório de Matos
Ponto 4	A poesia de vanguarda no Brasil
Ponto 5	O modernismo de 1922
Ponto 6	Caminhos da narrativa contemporânea no Brasil
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

Campus	União da Vitória
ID	159
Nome	Filosofia Geral
Requisitos	Graduação e Mestrado em Filosofia
Quantidade	1
Carga Horária	T-40
Ponto 1	Questões de filosofia política na antiguidade
Ponto 2	Questões de filosofia política na modernidade
Ponto 3	Racionalismo e empirismo
Ponto 4	Ceticismo e criticismo
Ponto 5	Fenomenologia e existencialismo
Ponto 6	Questões de gênero e direitos humanos
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

Campus	União da Vitória
ID	156

Nome	Química
Requisitos	Graduação em Licenciatura Plena em Química ou Licenciatura em Ciências com habilitação em Química ou Bacharelado em Química Doutorado em Química
Quantidade	1
Carga Horária	T-40
Ponto 1	Reações químicas e balanceamento de reações
Ponto 2	Equilíbrio químico
Ponto 3	Ligações químicas
Ponto 4	Funções inorgânicas
Ponto 5	Aldeídos e cetonas
Ponto 6	Propriedades periódicas
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

Campus	União da Vitória
ID	155
Nome	Educação Matemática
Requisitos	Graduação em Licenciatura em Matemática
Quantidade	1
Carga Horária	T-40
Ponto 1	Funções reais na licenciatura em Matemática e suas relações com a Educação Básica
Ponto 2	Análise combinatória e probabilidade na licenciatura em Matemática e suas relações com a Educação Básica
Ponto 3	Didática e a Prática de Ensino em Matemática
Ponto 4	Geometria na Educação Básica e sua extensão para Licenciatura em Matemática
Ponto 5	Abordagens da Álgebra na Educação Básica e suas relações com a licenciatura em Matemática
Ponto 6	Abordagens epistemológicas dos números naturais, racionais e inteiros
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

Campus	União da Vitória
ID	154
Nome	Matemática
Requisitos	Graduação em Matemática
Quantidade	1
Carga Horária	T-40
Ponto 1	Derivada de funções de uma variável real: definição de derivada, reta

	tangente, técnicas de derivação, máximos e mínimos
Ponto 2	Integração de funções de uma variável real: definição de integral, propriedades da integral, teorema fundamental do cálculo, aplicações da integral e técnicas de integração
Ponto 3	Transformações lineares
Ponto 4	Autovalores, autovetores e diagonalização de operadores lineares
Ponto 5	Derivada de funções de várias variáveis: definição de derivada, plano tangente, máximos e mínimos
Ponto 6	Geometria analítica: vetores, bases, produto interno, produto vetorial, produto misto, retas e planos
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

**** Retificado pelo Edital 003/2019 - CPPS/UNESPAR**

Campus	União da Vitória
ID	151
Nome	Biologia Geral
Requisitos	Graduação em Ciências Biológicas. Mestrado.
Quantidade	1
Carga Horária	T-40
Ponto 1	Especiação
Ponto 2	Regulação hídrica e osmótica nos diferentes grupos animais
Ponto 3	Sistema nervoso: anatomia e fisiologia comparada e evolução nos diferentes grupos animais
Ponto 4	Sistemática filogenética
Ponto 5	Metabolismo bacteriano
Ponto 6	Bioeletrogênese: potencial de membrana, potencial de ação
Provas:	- Escrita - Didática - Títulos

5. DAS PROVAS

5.1. Informações complementares sobre as provas encontram-se na Resolução 009/2018 – COU.

5.2. Somente poderão submeter-se às provas os candidatos cujas inscrições tiverem sido homologadas, que atenderem às exigências deste edital, da Resolução 009/2018 - COU, e que estiverem portando documento oficial de identidade, com foto.

5.3. Não haverá segunda chamada para nenhuma prova, fase ou etapa do Processo Seletivo importando a ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente, atraso ou outro fato, na sua eliminação do processo.

5.4. Em hipótese alguma as provas serão aplicadas em local ou horário diverso do estipulado neste edital e nos demais a serem publicados no decorrer do processo.

5.4.1. Por motivo de força maior, as datas das provas poderão ser postergadas, apenas nos *campus* onde se fizer necessária tal prorrogação.

5.5. O Processo Seletivo constará de:

a) prova escrita: de caráter eliminatório com questão objetiva relativa ao Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, conforme Decreto Estadual n.5.309, com valor de 0,00 (zero vírgula zero) ao máximo de 0,5 ponto (zero vírgula cinco ponto). E dissertativa a respeito dos pontos indicados no item 4.5, correspondente à vaga que o candidato inscreveu-se. A prova escrita terá um valor de 9,5 (nove vírgula cinco), que somado ao meio ponto da questão do ECA completa 10,0. (dez). A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete vírgula zero).

b) prova didática: de caráter eliminatório, cuja nota mínima para aprovação é 7,00 (sete vírgula zero pontos) e máximo de 10,0 (dez pontos) podendo compreender uma etapa didática com arguição e/ou uma etapa prática ou ainda a apresentação de portfólio ou *performance*, quando constante dos subitens do item 4.4.

c) prova de títulos: de caráter classificatório, avaliação de currículo *Lattes*, com documentação comprobatória.

5.4.1. O não comparecimento pontual para a realização das provas e para o sorteio de temas implica na eliminação sumária do candidato do processo seletivo, que ficará impedido de participar de outras etapas, sendo considerado como ausente para efeito de divulgação.

**** Retificado pelo Edital 003/2019 - CPPS/UNESPAR**

5.5. DA PROVA ESCRITA

5.5.1. **Informações complementares sobre as provas encontram-se na Resolução 009/2018 – COU.**

5.5.2. A prova escrita será realizada no *Campus* ofertante da vaga, no dia 27 (vinte e sete) de maio de 2019.

5.5.3. O início da prova será às 08h30min com o sorteio dos temas e terá duração de até 4 (quatro) horas.

5.5.4. O local da prova escrita será divulgado no Edital de Homologação das Bancas.

5.5.5. O não comparecimento do candidato ao sorteio do tema para a prova escrita acarretará na sua automática eliminação do concurso, constando seu nome no edital de resultado da prova escrita como “ausente”.

5.5.6. Contra o resultado da prova escrita caberá recurso, no prazo de 01 (um) dia útil a contar da data de publicação do Edital de Resultado, sob pena de preclusão deste direito, mediante correspondência protocolada, pessoalmente ou por procurador especialmente designado para tal, exclusivamente no Protocolo do *Campus* da UNESPAR correspondente à vaga pleiteada, dirigida à Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS, detalhando de forma objetiva e fundamentada a razão do pedido.

5.5.7. A banca examinadora da área/vaga do recorrente analisará o recurso em até 2 (dois) dias úteis, lavrando ata circunstanciada de sua decisão, encaminhando-a à CPPS para a composição da decisão final, que será publicada em edital quando de deferimento ou informada por e-mail exclusivamente ao impetrante quando não acatado.

5.5.8. Ocorrendo deferimento do recurso, seu resultado será divulgado por edital pelos mesmos meios deste; caso não ocorra, o resultado será divulgado por e-mail *exclusivamente ao impetrante*.

5.6. DA PROVA DIDÁTICA

5.6.1 **Informações complementares sobre as provas encontram-se na Resolução 009/2018 – COU.**

5.6.2. A prova didática será composta por uma aula sobre tema a ser sorteado no dia e após o término da Prova Escrita, podendo haver a apresentação de portfólio, prova prática ou *performance*, de acordo com o especificamente disposto em subitens do item 4.4 e será avaliada pelos critérios constantes do Anexo VIII da Resolução 009/2018 - COU tendo início no mínimo com 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do tema.

5.6.3. Os temas que constam nos subitens das respectivas Áreas/Subáreas mencionadas nos subitens do Item 4.4, serão objeto de sorteio para a aula que compõe a prova didática.

5.6.4. O tema para a prova didática será sorteado em local, dia e horário informados em edital, conforme consta do item 5.5.4.

5.6.5. O sorteio do tema, para todas as vagas, será orientado pela Comissão Organizadora que indicará um dos candidatos presentes para efetuar-lo mediante a retirada de uma papeleta de um grupo identificada por numerais.

5.6.6. Havendo até quatro candidatos inscritos presentes por vaga, a Prova Didática iniciará a partir de 24 (vinte e quatro) horas do sorteio. No caso de cinco ou mais candidatos inscritos presentes por vaga, a Prova Didática poderá ocorrer a partir de 48 horas do sorteio.

5.6.7. Por força maior, as datas das provas poderão ser postergadas, apenas nos *campus* onde se fizer necessária tal prorrogação.

5.6.8. Todos os candidatos deverão entregar à Banca Examinadora 03 (três) cópias do **Plano de Aula** sobre o tema sorteado, conforme roteiro básico constante do Anexo IX da Resolução 009/2018 - COU, **no início de sua prova didática**, sujeitando-se à eliminação automática do processo se não fizer a entrega no momento determinado e não terá seu nome publicado em edital de divulgação.

5.6.10. Somente poderão participar das provas os candidatos cujas inscrições tiverem sido homologadas, tiverem sido aprovados na prova escrita e portando documento oficial de identidade, com foto.

5.6.11. Será considerado reprovado o candidato que não obtiver a nota mínima 7,00 (sete vírgula zero) atribuída pela banca examinadora, assim considerando a aula – prova didática -, na escala de pontuação de 0,0 (zero) a 10,00 (dez).

com o equipamento oferecido pela Instituição, bem como a sua operação.

5.6.12. A prova didática ou prática será aberta ao público, sendo que o candidato não poderá assistir à prova didática ou prática de outro candidato à mesma área de conhecimento ou matéria.

5.7 DA PROVA DE TÍTULOS

5.7.1. Informações complementares sobre a Prova de Títulos encontram-se na Resolução 009/2018 – COU.

5.7.2. Para a prova de títulos, de caráter classificatório, serão considerados os documentos entregues no dia e hora da Prova Didática.

5.7.2. A prova de títulos, de caráter classificatório, será realizada pela banca examinadora, com base na avaliação do Currículo *Lattes*, conforme o Anexo V da Resolução 009/2018 - COU, cuja nota poderá ser de 0 (zero) a 10,00(dez).

OBS: COM BASE NA LEI Nº 13.726, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018, os documentos apresentados, no Grupo I do Anexo V, para a Prova de Títulos não necessitam estar autenticados. Nesse caso, os originais dos documentos referentes à titulação (especialização, mestrado, doutorado ou livre-docência) devem ser apresentados no momento da entrega do Currículo *Lattes* para conferência. OS ORIGINAIS NÃO FICARÃO RETIDOS, SOMENTE SERÃO APRESENTADOS.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1. A nota final das provas será calculada por média aritmética ponderada obedecendo o seguinte:

a. A nota da prova escrita atribuída pela Banca Examinadora terá peso 3;

b. A nota da prova didática atribuída pela Banca Examinadora terá peso 4, e

c. A nota da prova de títulos terá peso 3.

6.2. O Resultado Final será publicado a partir do dia 10 (dez) de junho, contemplando,

exclusivamente, os candidatos que não compareceram e os aprovados, conforme estabelece art. 29 do Decreto Estadual nr. 7116/2013.

6.3. Será admitida a interposição de recurso em relação ao resultado final, mediante manifestação no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da sua publicação, sob pena de preclusão deste direito, mediante correspondência protocolada, pessoalmente ou por procurador especialmente designado para tal, exclusivamente no Protocolo do *Campus* da UNESPAR correspondente à vaga pleiteada, dirigida à Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS, detalhando de forma objetiva e fundamentada a razão do pedido.

6.4. O candidato será lotado no Colegiado e Centro de Área de acordo com a área/subárea ofertada neste PSS, devendo ministrar todas as disciplinas ofertadas e indicadas pelo Colegiado, não havendo vínculo ou direito de ministrar uma disciplina específica.

6.5. A classificação dos candidatos será feita pela nota da prova em ordem decrescente, em caso de empate na nota, considerar-se-á para o desempate o seguinte critério:

- a. que tenha a maior idade, na forma da Lei Federal n. 10741/2003
- b. que tenha obtido a maior nota na prova didática;
- c. que tenha a maior nota na prova de títulos.

7. DAS BANCAS EXAMINADORAS

7.1. Informações complementares sobre as Bancas Examinadoras encontram-se na Resolução 009/2018 – COU.

7.2. A seleção dos candidatos, cujas inscrições tiverem sido homologadas, caberá, em cada vaga, a uma banca examinadora, nomeada pela CPPS, constituída por docentes ou profissionais de reconhecida qualificação nas áreas e subáreas compreendidas na seleção e de titulação igual ou superior à docência a ser provida.

7.2.1. A banca examinadora será constituída de 04 (quatro) docentes, sendo 03 (três) titulares e 01 (um) suplente, que na ausência de um dos primeiros assume a condição de titular.

7.2. No prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação do edital das Bancas Examinadoras, os candidatos inscritos poderão apresentar solicitação de impugnação dirigida à CPPS, devendo ser protocolado no *Campus* em que realizará as provas, com justificativas fundamentadas, a qual será analisada pela CPPS, sob pena de preclusão deste direito. Em caso de impedimento emergencial de algum membro da banca, aplica-se o item 5.6.14 da Resolução 009/2018 - COU.

8. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

8.1. Informações complementares sobre Contratação encontram-se na Resolução 009/2018 – COU.

8.2. A convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado será feita por meio de Edital específico, com observância rigorosa da ordem de classificação.

9. CONSIDERAÇÕES GERAIS

9.1. O Processo Seletivo Simplificado – PSS – terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de publicação do Edital do Resultado Final.

9.2. A aprovação no PSS não assegura ao candidato o direito de ingresso no cargo/função ou emprego, sendo que a contratação será efetivada, atendendo ao interesse, à conveniência da Administração, bem como a legislação pertinente.

9.3. Após a publicação do edital de resultado final, havendo motivo relevante, poderá ocorrer publicação de editais de retificação do resultado.

9.4. Os recursos interpostos fora de prazo ou em desacordo com o constante neste edital não serão admitidos nem analisados no mérito, bem como não haverá recurso sobre recurso analisado.

9.5. A admissão obedecerá à ordem rigorosa de classificação, sendo o contrato de trabalho temporário e regido pela Lei Complementar n. 108/2005, modificada pela Lei 179/2014.

9.6. O candidato será lotado no Colegiado e Centro de Área de acordo com a área/subárea ofertada no Processo Seletivo, podendo vir a ministrar quaisquer das disciplinas ofertadas e indicadas pelo Colegiado, não havendo vínculo ou direito de ministrar uma disciplina específica, e considerando conveniência ou necessidade de colegiados o regime de trabalho poderá ser ampliado de T-10 para até T-40.

9.7. O Currículo Lattes dos candidatos não aprovados poderá ser retirado, mediante requerimento e ciência no respectivo Protocolo do Campus da UNESPAR correspondente à vaga pleiteada, dirigida à Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS, no período compreendido entre o 90 dia e 180 da divulgação do resultado final deste concurso, sob pena de ter a documentação incinerada.

10. ANEXOS

Todos Anexos e informações referentes encontram-se na Resolução 009/2018 - COU, publicada no sítio da Unespar/Concursos.

11. DA PUBLICIDADE

Publique-se no Suplemento de Concursos Públicos do Diário Oficial do Estado do Paraná, na página www.unespar.edu.br/concursos, no Quadro de Editais dos *Campi* e divulgue-se pelos diversos veículos de comunicação e pelos meios públicos eventuais.

Curitiba, 03 de abril de 2019.

Eloi Vieira Magalhães

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento

Portaria n. 155/2019, de 10/03/2019

Profa. Rosemari Magdalena Brack

Presidente da CPPS/UNESPAR

Portaria n. 620/2016 de 08/08/2016